

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0001796/2011**

Emissão: 11/10/2011

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000931/2010.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 676.460,43 (seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Anulação Dotação</b>				
0000003	002001.0412200012.005 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ACESSORIAS MATERIAL DE CONSUMO	00500	4.560,02
0000004	002001.0412200012.005 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ACESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	195,00
0000005	002001.0412200012.005 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ACESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	33.547,50
0000007	002001.0412200012.006 333304100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ENTIDADES ESTATAIS QUE ATUAM NO MUNICÍPI. CONTRIBUIÇÕES	00500	400,00
0000013	003001.0412200012.008 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	00500	677,00
0000015	003001.0412200012.008 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	6.579,37
0000016	003001.0412200012.008 333904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIO-ALIMENTACAO	00500	4.000,00
0000019	003001.0412200012.008 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	18.700,00
0000024	003001.0412200373.069 333903900000	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	99901	7.300,00
0000034	004001.0412300012.011 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	3.300,00
0000035	004001.0412300012.011 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	04000	11.485,64
0000048	005001.1212200012.013 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	00800	12.370,00
0000050	005001.1212200012.013 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00800	8.459,00
0000052	005001.1212200012.013 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00800	20.300,00
0000059	005001.1230600052.016 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	00500	26.156,00
0000059	005001.1230600052.016 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	01000	26.464,49
0000066	005002.1339200072.018 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONAS À CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	7.000,00
0000079	005003.1236100082.019 344905200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00700	34.511,92
0000092	005003.1236100092.060 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊN MATERIAL DE CONSUMO	01000	600,00
0000092	005003.1236100092.060 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊN MATERIAL DE CONSUMO	01100	37.077,25
0000097	005004.1236500112.021 333903000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	00800	4.869,00
0000100	005004.1236500112.021 344905200000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00800	13.778,84
0000104	005005.1236500112.022 333903000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	00800	7.994,25
0000107	005005.1236500112.022 344905200000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00800	45.824,35
0000114	005006.1236400342.023 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	200,00
0000122	007001.2060600172.036 333903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	00500	15.786,30
0000124	007001.2060600172.036 333903600000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	6.287,50
0000125	007001.2060600172.036 333903900000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	982,45
0000127	007001.2060600173.058 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	9.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0001796/2011**

Emissão: 11/10/2011

**Fonte de Recurso: Anulação Dotação**

0000137	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	00500	51.889,79
0000138	008001.1545100213.021 344905100000	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS OBRAS E INSTALACOES	00500	13.139,85
0000142	008001.1545100213.026 344905100000	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ OBRAS E INSTALACOES	00500	3.978,89
0000156	008001.1545200232.038 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	00500	6.599,00
0000158	008001.1545200232.038 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	10.277,00
0000161	008001.1648200243.028 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - ZONA URBANA OBRAS E INSTALACOES	00500	28.368,18
0000170	009001.2781200282.041 333903900000	APOIO A COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAIS, ESTATAUAIS E NACIONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	3.020,00
0000176	009001.2781200283.090 344905100000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS A CÉU ABERTO NA SEDE NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO OBRAS E INSTALACOES	00500	221,63
0000179	009001.2781300282.042 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO	00500	1.673,00
0000181	009001.2781300282.042 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, ESPORTE E LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	21.605,00
0000185	009001.2781300282.043 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	100.000,00
0000189	010001.0824300313.036 344905100000	REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA OFICINA DE ARTESANATO EM MÁRMORE E GRANITO OBRAS E INSTALACOES	00400	8.000,00
0000195	010001.0824400322.054 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	10.426,00
0000196	010001.0824400322.054 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	1.450,00
0000196	010001.0824400322.054 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	04000	1.605,00
0000239	010003.0824300312.052 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	00400	1.900,00
0000241	010003.0824300312.052 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00400	25.000,00
0000241	010003.0824300312.052 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	04000	800,00
0000245	010004.0824300312.050 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OBRIGACOES PATRONAIS	00500	300,00
0000253	010004.0824300312.080 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	700,00
0000282	012001.2678200262.057 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	1.230,00
0000286	012001.2678200263.045 344905100000	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATA BURROS OBRAS E INSTALACOES	00500	15.371,21
<b>TOTAL :</b>				<b>676.460,43</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 676.460,43 (seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	003001.0412200012.008 333909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SENTENCAS JUDICIAIS	00500	1.000,00
0000027	003001.0412200373.073 344905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99901	63.013,00
0000032	004001.0412300012.011 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO	00500	7.800,00
0000039	004001.0412300012.086 333903900000	IMPLANTAÇÃO DO IPTU VERDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	10.000,00
0000054	005001.1212200012.082 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS RELACIONADOS A EDUC. MATERIAL DE CONSUMO	00500	3.000,00
0000054	005001.1212200012.082 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS RELACIONADOS A EDUC. MATERIAL DE CONSUMO	00800	2.000,00
0000055	005001.1212200012.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS RELACIONADOS A EDUC.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0001796/2011**

Emissão: 11/10/2011

33390360000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	3.000,00
0000055	005001.1212200012.082 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS RELACIONADOS A EDUC. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00800	2.000,00
0000056	005001.1212200012.082 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS RELACIONADOS A EDUC. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	3.000,00
0000056	005001.1212200012.082 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS RELACIONADOS A EDUC. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00800	2.000,00
0000057	005001.1212200012.090 333903900000	ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL P/ ALUNOS DA 8ª SÉRIE E ENSINO MÉDIO NAS ESCOLAS DO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	2.880,00
0000058	005001.1212200102.015 333903900000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS DE CONSELHOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	1.000,00
0000058	005001.1212200102.015 333903900000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS DE CONSELHOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00800	1.000,00
0000060	005002.1339200062.017 333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ENTIDADES LIGADAS À CULTURA SUBVENÇÕES SOCIAIS	00500	10.000,00
0000062	005002.1339200072.018 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONAS À CULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00500	7.000,00
0000068	005002.1339200072.083 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	00500	1.000,00
0000069	005002.1339200072.083 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	1.000,00
0000070	005002.1339200072.083 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	1.000,00
0000072	005002.2472200073.006 344905100000	AQUISIÇÃO OU REFORMA DE TORRE COM INSTALAÇÃO DE REPETIDORES DE TV OBRAS E INSTALACOES	00500	5.000,00
0000073	005002.2472200073.006 344905200000	AQUISIÇÃO OU REFORMA DE TORRE COM INSTALAÇÃO DE REPETIDORES DE TV EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	5.000,00
0000078	005003.1236100082.019 333903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00700	43.343,55
0000088	005003.1236100083.007 344905100000	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA DE PINDOBAS OBRAS E INSTALACOES	00400	10.916,00
0000088	005003.1236100083.007 344905100000	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA DE PINDOBAS OBRAS E INSTALACOES	00800	7.278,73
0000090	005003.1236100083.009 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS PARA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO F. OBRAS E INSTALACOES	04000	10.000,00
0000093	005003.1236100092.060 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01000	33.000,00
0000099	005004.1236500112.021 333903900000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00800	1.800,00
0000108	005005.1236500113.012 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALACOES	00400	21.000,00
0000108	005005.1236500113.012 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALACOES	04000	7.668,95
0000116	005008.1236200092.060 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO MATERIAL DE CONSUMO	01100	4.292,25
0000131	007001.2060600182.037 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONAF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04000	9.500,00
0000139	008001.1545100213.022 344905100000	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS OBRAS E INSTALACOES	00500	9.388,89
0000143	008001.1545100213.027 333903900000	MELHORIA E SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	5.000,00
0000148	008001.1545100213.080 344905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO VILA DORDENONI - CONVÊNIO OBRAS E INSTALACOES	00500	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0001796/2011**

Emissão: 11/10/2011

0000149	008001.1545100213.085 344905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA SEDE DO DISTRITO DE ALTO CAXIXE E SÃO JOSÉ DO / OBRAS E INSTALACOES	00500	33.000,00
0000151	008001.1545200212.059 333714100000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSUL - CONSÓRCIO PÚBLICO P/ TRATAMENTO E DESTINAÇÃ CONTRIBUIÇÕES	00500	3.040,00
0000162	008001.2575100222.040 333903000000	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	00500	40.000,00
0000165	009001.2369500273.030 344905100000	REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS OBRAS E INSTALACOES	00500	1.985,64
0000166	009001.2369500273.047 344905100000	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EM PONTOS TURÍSTICOS OBRAS E INSTALACOES	00500	5.000,00
0000169	009001.2781200282.041 333903600000	APOIO A COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAIS, ESTATAUAIS E NACIONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	23.020,00
0000171	009001.2781200282.085 333903900000	APOIO ÀS ATIVIDADES DA COPA DE FUTEBOL DA JUVENTUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	0,02
0000172	009001.2781200282.088 333903900000	APOIO ÀS ATIVIDADES DO INSTITUTO CAMINHOS DA RAZÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	16.293,00
0000174	009001.2781200283.048 344906100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS AQUISICAO DE IMOVEIS	00500	36.000,00
0000175	009001.2781200283.081 344905100000	CONCLUSÃO DO GINÁSIOS DE ESPORTES BAIRRO CAMARGO - CONVÊNIO OBRAS E INSTALACOES	00400	45.000,00
0000199	010001.0824400322.074 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUT MATERIAL DE CONSUMO	00400	5.000,00
0000199	010001.0824400322.074 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUT MATERIAL DE CONSUMO	00500	5.000,00
0000200	010001.0824400322.074 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUT OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00400	15.000,00
0000200	010001.0824400322.074 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUT OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	5.000,00
0000201	010001.0824400322.074 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUT OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00400	20.000,00
0000201	010001.0824400322.074 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUT OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	10.000,00
0000202	010001.0824400322.075 333903200000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS ADVINDAS DE CALAMIDADES PÚBLICAS E / OI MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	00400	5.000,00
0000202	010001.0824400322.075 333903200000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS ADVINDAS DE CALAMIDADES PÚBLICAS E / OI MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	00500	5.000,00
0000203	010001.0824400322.075 333903600000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS ADVINDAS DE CALAMIDADES PÚBLICAS E / OI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00400	5.000,00
0000203	010001.0824400322.075 333903600000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS ADVINDAS DE CALAMIDADES PÚBLICAS E / OI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	5.000,00
0000204	010001.0824400322.075 333903900000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS ADVINDAS DE CALAMIDADES PÚBLICAS E / OI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00400	2.000,00
0000204	010001.0824400322.075 333903900000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS ADVINDAS DE CALAMIDADES PÚBLICAS E / OI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	3.000,00
0000256	010004.0824400312.081 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00500	5.000,00
0000257	010004.0824400312.081 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI OBRIGACOES PATRONAIS	00500	2.000,00
0000258	010004.0824400312.081 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI MATERIAL DE CONSUMO	00500	4.000,00
0000258	010004.0824400312.081 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI MATERIAL DE CONSUMO	04000	1.000,00
0000259	010004.0824400312.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0001796/2011**

Emissão: 11/10/2011

	333903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	4.000,00
0000259	010004.0824400312.081 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	04000	1.000,00
0000260	010004.0824400312.081 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	6.642,22
0000260	010004.0824400312.081 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	04000	980,00
0000261	010004.0824400312.081 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	2.900,00
0000276	012001.1648100243.053 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - ZONA RURAL OBRAS E INSTALACOES	00400	20.000,00
0000276	012001.1648100243.053 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - ZONA RURAL OBRAS E INSTALACOES	00500	8.368,18
0000280	012001.2678200262.057 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSI MATERIAL DE CONSUMO	00500	27.350,00
<b>TOTAL :</b>				<b>676.460,43</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 01 setembro de 2011

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal



## DECRETO Nº1.795/2011

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

### DECRETA:

a- Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS da Secretaria Municipal de Agricultura, LUIZ CARLOS CARDOSO JUNIOR, referência CC-3, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de setembro de 2011



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº1.794/2011

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666, de 12 de dezembro de 2.005.

### DECRETA :

Art. 1º- Fica exonerada do cargo comissionado de COORDENADORA DO PAC e PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. JOZE NODARI ZANDONADI, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.664/2010.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 30 de agosto de 2011.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº1.793/2011**

**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº1.815 DE 09/12/1980.

**DECRETA:**

Art.1º- Fica cancelado o saldo do empenho abaixo relacionado, nos termos e valores que se seguem:

\* EMPENHO Nº0005728/2010, de 30 de setembro de 2010, emitido em favor da empresa MERITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, na dotação orçamentária, 005001- Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Apoio Administrativo, 1212200012.014- realização de concurso público para a Secretaria de Educação, 333903900000- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$1,00 (um real).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 30 de agosto de 2011.



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**



## DECRETO Nº1.792/2011

### DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2011.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica o PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2011, datado de 27 de outubro de 2010, revogado em todos os seus termos, para todos os efeitos legais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 29 de agosto de 2011.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº1.791/2011**

**REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº777/2008, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE RODÍZIOS DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº777/2008, considerando a necessidade de regulamentar o rodízio de plantão das farmácias e drogarias da sede do município de Venda Nova do Imigrante/ES,

**DECRETA:**

Art. 1º- Para fins de conceituação de acordo com a Lei Federal nº5.991/72, entende-se por:

I - **Farmácia** - estabelecimento de manipulação de fórmulas magistrais e oficinais, de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, compreendendo o de dispensação e o de atendimento privativo de unidade hospitalar ou de qualquer outra equivalente de assistência médica;

II - **Drogaria** - estabelecimento de dispensação e comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais;

Parágrafo único. As farmácias que sejam licenciadas como farmácias sem manipulação de fórmulas deverão obedecer aos horários e regras fixados no que couber às drogarias.

Art. 2º- A escala de plantão obedecerá os dias e horários a seguir:

§ 1º- De segunda a sexta feira após às 18:00 horas e aos sábados após às 12:00 horas, a drogaria que estiver de plantão deverá permanecer aberta até às 21:00 horas, devendo após este horário, o (a) plantonista responsável pelo respectivo estabelecimento de plantão afixar à porta aviso contendo telefone, contato e onde poderá ser localizado (a) em caso de urgência em se adquirir a medicação.

§ 2º- Aos domingos e feriados a drogaria responsável pelo plantão funcionará das 07:00 às 21:00 horas, devendo após este horário, o (a) plantonista responsável pelo respectivo estabelecimento de plantão afixar à porta aviso contendo telefone, contato e onde poderá ser localizado (a) em caso de urgência em se adquirir a medicação. Os demais estabelecimentos deverão afixar em local visível e de destaque placas com a indicação da drogaria que estiver de plantão, contendo: Nome, telefone e bairro do estabelecimento de plantão escrito em letras com tamanho e cores conforme ANEXO I deste regulamento.

Art. 3º- O rodízio de plantão será dividido em blocos, sendo a escala elaborada pela Coordenação da Vigilância em Saúde Municipal, conforme modelo do ANEXO II deste regulamento, obedecendo o quantitativo de estabelecimentos registrados no município.

Art. 4º- As infrações resultantes do descumprimento das disposições deste regulamento serão punidas nos termos da Lei Municipal nº 843/2009.

Art. 5º- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Saúde e Assessoria Jurídica Municipal.

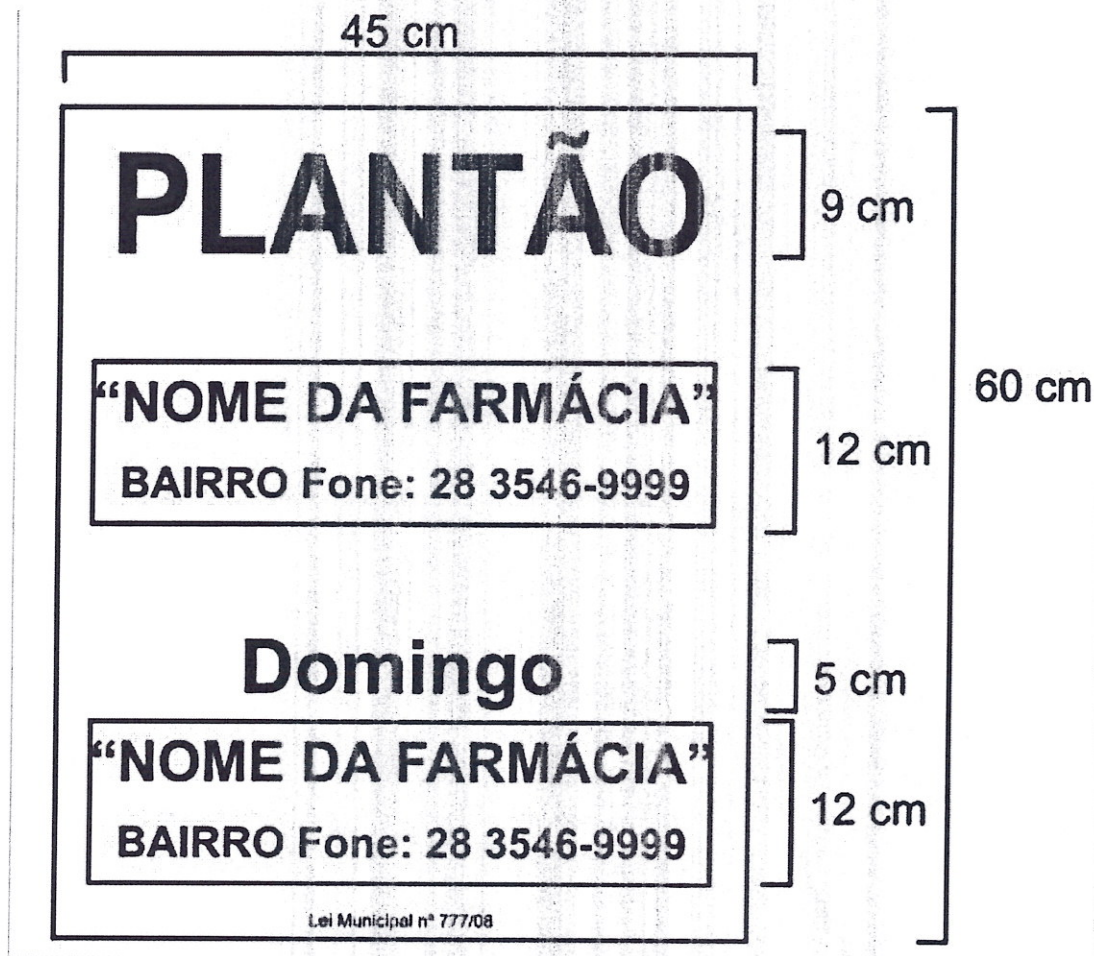
Art. 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante-ES, 29 de agosto de 2011



DALTON PERIM  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – MODELO PADRÃO PARA PLACA DE PLANTÃO**



O estama gráfico assima deverá ser distribuído da seguinte forma:

- A Placa deverá ter as medidas de 0,45m de largura por 0,60m de altura;
- A palavra "PLANTÃO" deverá ser escrita em caixa alta e com letra tipo Arial na cor vermelha com 9 centímetros de altura;
- A palavra "Domingo", letra tipo Arial, em caixa baixa, cor preta, com 5 centímetros de altura;
- Deverá conter dois espaços retangulares com 12 centímetros de altura onde serão afixadas as targetas móveis com o nome, bairro e telefone do estabelecimento de plantão no dia conforme o calendário de plantão. O nome do Estabelecimento deverá ser escrito em caixa alta e o bairro e telefone em caixa baixa, ambos na cor vermelha.
- No rodapé do placa deverá ser escrito em letra arial, cor preta e caixa baixa os dizeres "Lei Municipal nº 777/08".

**ANEXO II - MODELO DE ESCALA DE DIVISÃO DO PLANTÃO**

**MÊS:**

**DOM**

**SEG**

**TER**

**QUA**

**QUI**

**SEX**

**SAB**

Estabelecimento A	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento A	Estabelecimento A	Estabelecimento A	Estabelecimento B
Estabelecimento A	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento A	Estabelecimento A	Estabelecimento A	Estabelecimento B
Estabelecimento A	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento A	Estabelecimento A	Estabelecimento A	Estabelecimento B
Estabelecimento A	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento A	Estabelecimento A	Estabelecimento A	Estabelecimento B
Estabelecimento A	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento A	Estabelecimento A	Estabelecimento A	Estabelecimento B

Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B
Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B
Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B
Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B
Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B	Estabelecimento B

**Contatos dos estabelecimentos:**

## DECRETO Nº1.790/2011

**DISPÕE SOBRE PADRÕES DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE VIÇOSA, PARA EFEITO DO CÁLCULO DO IPTU E REAJUSTE PARA O EXERCÍCIO 2011.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº513, de 28 de dezembro de 2001

### DECRETA :

Art. 1º- Fica instituído e alterado padrões de ruas e avenidas da Cidade de Venda Nova do Imigrante, para fins de incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano, conforme descrição abaixo.

#### PADRÃO A

Av. Evandi Américo Comarella, Av. Angelo Altoé até a Rua Florentino Piazzarollo, Av. Lorenzo Zandonadi até o início da Estrada da Lavrinhas, Av. Domingos Perim até o final do campo do Rio Branco.

#### PADRÃO B

**AVENIDAS:** Domingos Perim do campo do Rio Branco até o final, Av. Lorenzo Zandonadi, do início da estrada da Lavrinhas até o Hospital Padre Máximo (final), Elizabeth Minete Perim, Angelo Altoé, da Rua Florentino Piazzarollo até a Samadisa, Miguel Zandonadi, até a Rua dos Cedros e Avenida Cruzeiro; **RUAS:** Lourenço Lourenção, Mirian Feitosa Perim, Nossa Senhora da Penha, Ana Minete, Das Palmeiras, Assunta Serafim Moghnol, La Ville até o Colégio Domingos Perim, Vitório Brioschi, Ricardo Perim, São Pedro até a rua 65, Da União até a rua 65, João Minete, Adelaide Bragato Minet, Angelo Perim, Batista Pagoto, Ernesto Altoé, Pe. Antônio Martinez, Da Prata, Da Alegria,



Antonio Camata, Gabriel Zandonadi, Marcolina Destefani Zandonadi, Dom João Bastista até a Florentino Piazzarollo, Alberto Zavarize até o rio, João XXIII até o Rio, João Paulo II até o rio, Das Buganville, Do Contorno, Catarina Zandonadi Busato, Euzébio Terra, Amélia Sossai Zandonadi, Dos Pinheiros, Giobbe Zandonadi, Rodovia Pedro Cola, Praça Aldo Minet, **Estrada da Providência** e Rua Duque de Caxias.

## PADRÃO C

**AVENIDAS:** Pedro Minet, José Minete, Tapera até o início da propriedade de herdeiros de Antenor Lorenção, Nona Vitória com início no loteamento Joana Pin até a Rua Francisco Ventorim (Q- 6, 10 e 11), 24 de Junho, Máximo Zandonadi, 29 de julho; Prefeito Nicolau Falchetto até a divisa do Distrito da sede com São João de Viçosa, **RUAS :** Goiás, São Joaquim, Bem-me-quer, Das Rosas, Pedro Ernesto, Dos Imigrantes, Frei Henrique, Maria Odete Altoé, 29 de Junho, Do Sossego, Do Beijo, Do Cruzamento, Das Margaridas, Do Amor Perfeito, Das Palmas, Das Avencas, Dos Antúrios, Do Copo de Leite, Dos Lírios, Das Samambaias, Dos Jequitibas, Dos Feitosas, Antônio Ventorim, La Ville do Colégio Domingos Perim até o final, Giovanni Brioschi, São Lourenço, Tereza Zandonadi Minete, João Paulo II do rio até o final, São Judas Tadeu, São Marcos, Florentino Piazzarollo, Antonio Vargas Corrêa, Nossa Senhora Aparecida, Monte Verde, Alberto Zavarize do rio até o final, João XXIII do Rio até o final, Tiradentes, Gabriel Bernabé, Braz Lacerda Amigo, Dom Bosco, Da Roseira, Da Divisa, Rosa Caliman Zandonadi, Maria Falqueto Zandonadi, Luiza Barros, 22 de Abril, Luiz Falchetto, Pio Zandonadi, Dom João Batista da Florentino Piazzarolo até o final, Venâncio Figueiredo, Ramiro Manoel Dias, Das Voluntárias, Padre Emílio Bertoldero, São Pedro da rua 65 até o final, Santa Rita de Cassia e Nossa Senhora de Lourdes, Do Girasol, Das Orquídeas, Beija Flôr, do Ipê, Domingos Caliman, **Pianassoli**, Da Colina, Das Paineiras, Praça Santa Marta, Rosalia Caliman Altoé e José Altoé, Rua Treviso, Rua Roma, Dos Integralistas, Elisa Pagotto Filete, Fioravante Filete, Leoclédio Filete.

## PADRÃO D

**AVENIDAS:** Miguel Zandonadi (ampliação loteamento São Miguel), Justina Mascarello Zandonadi; **RUAS:** Arábica, Vista Bela, Pompeu, Barro Branco, Dos Cedros, Da União com início na rua 65



até o final, Beco dos Filipe, Particular, Beco Libério Zandonadi, 13 de Maio, Projetada (Tapera), Justo Pizzol, Newton Moura Duarte, Mário Ambrozim (até a ponte), Giovanna Faustina Vadagnin, Pe. Pedro Scaramussa, Da Fortuna, Do Marmim, Angelo Mascarello, Benito Caliman, Angelo Del Puppo, Jacomina Caliman Del Puppo, São José, São Camilo, 20 de Maio, Angela Cristina Bazzei, Giovanni Minet, Celina Maria Busato Minet, Augusta Baliana Minet, Do Vintém, Estrada Lavrinhas.

### **PADRÃO E**

**AVENIDAS:** Nona Vitória com início na Rua Francisco Ventorim até a divisa do Distrito no Bairro Bicuíba, Tapera da divisa de herdeiros de Antenor Lorenção, até início da Estrada de Alto Tapera,  
**RUAS:** Rua Projetada (Tapera loteamento Zelindo Lorenção), Mário Ambrozim depois da ponte, Francisco Ventorim, Domingos Paste, Vítório Paste, Antônio Moreira, Das Sibipirunas, Dos Oitis, Das Bromélias, Das Quaresmeiras e Das Grevíleas .

### **PADRÃO F**

**RUAS:** Projetada B e C, Das Flores, Projetada E, G e H (Bicuíba) e Loteamento Chácaras Califórnia.

Art. 2º- Para o cálculo dos valores relativos ao artigo anterior serão usados os seguintes valores por metro quadrado (m<sup>2</sup>).

PADRÃO A =100%  
PADRÃO B =80%  
PADRÃO C =60%  
PADRÃO D =40%  
PADRÃO E =30%  
PADRÃO F =20%

Art. 3º- As percentagens para os cálculos são as estipuladas pelo Código Tributário Municipal, considerando a localização e as condições do imóvel.





Art. 4º- Para os terrenos, os índices serão os mesmos dos artigos anteriores.

Art. 5º- Os índices e os padrões, poderão ser alterados em consequência da valorização imobiliária do logradouro.

Art. 6º - Para efeito da cobrança deste exercício, fica autorizado o índice de 6,87% (seis vírgula oitenta e sete por cento), representado pela variação do INPC, dos últimos doze meses, a ser lançado no reajuste do IPTU, incidindo sobre o valor do exercício 2010, a ser cobrado no exercício de 2011, ressalvadas outras alterações em face da legislação em vigor.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 25 de agosto de 2011



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº1.789/2011**

**DISPÕE SOBRE ZONA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e reconhecendo que a Vila de Camargo, em face da maioria absoluta de sua população ser carente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerada zona de especial interesse social, a área que compõe a Comunidade de Camargo, neste Município de Venda Nova do Imigrante, especialmente a área onde foram construídas várias casas populares, conforme croquis que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de agosto de 2011



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

# CASAS POPULARES - CAMARGO

rua projetada

30 m

